

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1144

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

94.000,00

Anulação

02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
	1031	12.361.1008.2198.0000	Educar para o Futuro	94.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		542 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	01	Fundo Municipal de Educação		
	1001	12.361.1008.2038.0000	Educar para o Futuro	-94.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-94.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 22 de março de 2024